



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
CNPJ: 18.554.147/0001-99
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PORTARIA Nº. 0307, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"AUTORIZA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARIA MADALENA TAVARES SOARES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER, OCUPANTE DO 1º CARGO PROFESSORA REGENTE PRÉ-ESCOLAR, MATRÍCULA Nº 204, E 2º CARGO PROFESSORA REGENTE PRÉ-ESCOLAR, MATRÍCULA Nº 2134, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA FERREIRA XAVIER".

PUBLICAÇÃO NO DIA
20/08/24
Ato: Portaria 307/2024
M. K. Rocha
Público
Procedente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA MADALENA TAVARES SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, ocupante do 1º cargo de Professora Regente Pré-Escolar, matrícula 204, e 2º cargo de Professora Regente Pré-Escolar, matrícula 2134;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora requereu junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, licença por motivo de doença, juntando documento demonstrando a necessidade para tal requerimento;

CONSIDERANDO que a lei Municipal 538/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraúba/MG, em especial o contido no artigo 86 e seus parágrafos e incisos;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 65, inciso IX da LOM;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade,



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida, Licença Saúde à Servidora **MARIA MADALENA TAVARES SOARES**, referente ao 1º cargo de Professora Regente Pré-Escolar, matrícula 204, e 2º cargo de Professora Regente Pré-Escolar, matrícula 2134, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo período compreendido entre os dias **20/08/2024** a **03/09/2024**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores desta municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 20 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal